



Número: **0803814-53.1995.4.03.6107**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **2ª Vara Federal de Araçatuba**

Última distribuição : **07/12/1995**

Valor da causa: **R\$ 33.285,09**

Assuntos: **IRPJ/Imposto de Renda de Pessoa Jurídica**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)	
CAL CONSTRUTORA ARACATUBALTD (EXECUTADO)	
	JOAO LINCOLN VIOL (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
314529364	14/02/2024 18:16	Despacho	Despacho



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0803814-53.1995.4.03.6107 / 2ª Vara Federal de Araçatuba
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: CAL CONSTRUTORA ARACATUBALTD
Advogado do(a) EXECUTADO: JOAO LINCOLN VIOL - SP89700

DESPACHO

Defiro ao Exequente a prerrogativa de alienação por iniciativa particular **do imóvel penhorado nos autos**, nos termos dos artigos 879 e 880 do Código de Processo Civil

Ficam estabelecidas as seguintes condições:

- prazo para alienação fixado em **360 (trezentos e sessenta) dias**;
- publicidade por intermédio da página do leiloeiro na internet, além da publicação do Edital no Diário Eletrônico da Justiça Federal e átrio do fórum;
- preço mínimo de 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação, podendo ser parcelado nos termos da Portaria PGFN 79/2014;
- garantia mediante penhor dos bens alienados, na hipótese de parcelamento; e
- comissão do leiloeiro fixada em 5% (cinco por cento) do valor da proposta vencedora, a ser depositada juntamente com o sinal nos autos.

O leiloeiro deverá observar o disposto no art. 6º da Resolução nº 160 de 08/11/2011, do CJF, para fins de publicidade, a qual se aplicará subsidiariamente ao presente procedimento. Deverá, ainda, encaminhar cópia do edital a este Juízo, para publicação no Diário Eletrônico da Justiça Federal e juntada aos autos.

CIENTIFIQUE(M)-SE O(S) EXECUTADO(S)/INTERESSADO(S), nos termos do artigo 889, do CPC, inclusive, expedindo-se edital, se necessário for, nos termos do parágrafo único. Aguarde-se, sobrestado em secretaria, provocação da exequente.

Intimem-se as partes.

ARAÇATUBA, 14 de fevereiro de 2024.





Este documento foi gerado pelo usuário 087.***.***-46 em 11/07/2024 11:51:06

Número do documento: 24021418160239300000303931073

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24021418160239300000303931073>

Assinado eletronicamente por: LUCIANO SILVA - 14/02/2024 18:16:02